

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA
CNPJ: 01.925.599/0001-37
ENDEREÇO: RUA QUATORZE, 800 ALTO ALEGRE II
E-MAIL: lourdesemef@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 986181765
PROCESSO Nº: 13/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNIO

O Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza e higiene, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

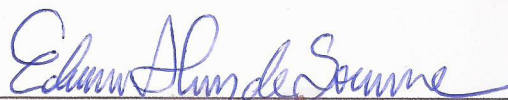
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



EDMAR ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maracanaú, 29 de julho de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 13 /2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA
3	Nº DO CNPJ: 01.925.599/0001-37

4	ENDEREÇO: RUA QUATORZE, Nº 800 MARACANAÚ-CEARÁ
---	--

5	MARACANAÚ: 29 / 07 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL	
QUADRO 1	01	ESPONJA FIBRAÇO PCT C/10	PCT	01		
	02	PAPEL HIGIÊNICO FD C/64 RLS	FD	10		
	03	SABONETE EM LÍQUIDO GL DE 5LT	GL	08		
	04	ALCOOL ELITICO HIDRATADO 70% 500ML	UND	30		
	05	ÁGUA SANITÁRIA BRANCA 1L CX C/12 UND	CX	10		
	06	DESINFETANTE GL DE 5LT	GL	10		
	07	DETERGENTE CX C/24 UND	CX	10		
	08	SABÃO EM PÓ FD C/24	FD	08		
	09	VASSOURA CX C/10 UND	CX	03		
	10	RODO GRANDE CX C/10	CX	03		
	11	PÁ PARA LIXO	UND	08		
	12	SACO PARA LIXO GROSSO Nº 08 CPT C/100 DE 100LT	PCT	10		
	13	SACO PARA LIXO 40LT	PCT	05		
	14	CESTO PARA LIXO	UND	10		
	15	COPO DESCARTÁVEL CX C/20 PCT C/100 UND	CX	10		
	16	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE PCT C/1000	PCT	30		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------